



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publicado em 03 / 10 / 24  
Página 312 Jornal D.O.M.

*Edição 3124.*

Ementa: “Dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte à Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vaghetti, em decorrência do falecimento do seu esposo, João Adair Campos Vaghetti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002 e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou e eu, JOSÉ APARECIDO BRAGA, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a que se faz jus Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vaghetti, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor João Adair Campos Vaghetti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002.

1º § A beneficiária é a única e exclusiva dependente do instituidor do benefício.

2º § A implementação da pensão por morte retroagirá à data do óbito do instituidor do benefício, em 06 de agosto de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Art. 2º O valor da pensão por morte concedido à beneficiária será o mesmo que o funcionário percebia na data do óbito, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 662/2002.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

Vice-Presidente

Biênio 2023-2024

1º Secretário

Biênio 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 - Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

Biênio 2023-2024

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

Gestão 2021-2024

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

Gestão 2021-2024

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

Gestão 2021-2024

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

Gestão 2021-2024

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

Gestão 2021-2024

Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, Devair Crispim Ferreira, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente os Vereadores JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA e JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h06min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas, constando envio de projeto e respostas de requerimentos. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 085/2024: solicita ofício de agradecimento à Professora do SENAI-PR - Vereador Batista, votado e aprovado; Requerimento nº 086/2024: solicita ofício de agradecimento aos servidores da Prefeitura - Vereador Batista, votado e aprovado; Requerimento nº 087/2024: solicita informações sobre carga horária de motorista - Vereador André, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocada em votação, sendo: Indicação nº 117 e 118/2024 sendo devidamente aprovadas. Em seguida, o Vereador Devair Crispim Ferreira solicitou o abono da falta dos Vereadores João Batista Alves da Costa e José Armando Cursino Neto, o qual foi colocado em votação e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente deu início à Tribuna Popular, tendo como inscrito o Sr. José Aparecido de Oliveira com o assunto melhorias na Vila Rural do Alto Alegre. Em seguida, ressaltou-se que a Tribuna seria apenas para perguntas feitas aos Vereadores sobre o tema levantado no tempo máximo de 2 minutos, não sendo permitido discursos de cunho político. Em seguida, foi oportunizado aos Vereadores que respondessem aos questionamentos levantados. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente (Ausente)

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário (Ausente)

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:69916D7C

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Ementa: “Dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte à Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vaghetti, em decorrência do falecimento do seu esposo, João Adair Campos Vaghetti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002 e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou e eu, JOSÉ APARECIDO BRAGA, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a que se faz jus Robis Zilda Lourenço de Gouveia Vaghetti, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor João Adair Campos Vaghetti, nos termos da Lei Municipal nº 662/2002.

1º § A beneficiária é a única e exclusiva dependente do instituidor do benefício.

2º § A implementação da pensão por morte retroagirá à data do óbito do instituidor do benefício, em 06 de agosto de 2024.

Art. 2º O valor da pensão por morte concedido à beneficiária será o mesmo que o funcionário percebia na data do óbito, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 662/2002.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:D7774F88